



AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL
nº 0042732-83.2026.8.19.0000

DESPACHO

1 - Recebo o recurso de agravo interno, eis que interposto tempestivamente.

2 - Intime(m)-se o(s) agravado(s) para se manifestar(em) no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 1.021, §2º do NCPC, eis que não exercido o juízo de retratação.

3 - Decorrido o prazo, voltem conclusos para julgamento.

(3)

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2026.

DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS